

NOTA INFORMATIVA

Concurso de Educadores de Infância e de Professores dos Ensinos Básico e Secundário: ano escolar de 2019-2020

Aperfeiçoamento das candidaturas

Concurso Externo / Contratação Inicial / Reserva de Recrutamento

1. O aperfeiçoamento das candidaturas ao Concurso Externo / Contratação Inicial / Reserva de Recrutamento, previsto na alínea b) do n.º 2 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, na redação em vigor, decorrerá por um período de três dias úteis, das 10:00 horas do dia 25 às 18:00 horas do dia 27 de março de 2019 (horas de Portugal continental).
2. Para proceder ao aperfeiçoamento, os candidatos devem aceder à sua área, na aplicação, em <https://sigrhe.dgae.mec.pt>.
3. Os candidatos poderão aperfeiçoar as candidaturas, independentemente, do estado de validação em que estas se encontram.
4. Podem ser aperfeiçoados tanto os campos válidos como os campos inválidos. Apenas não são passíveis de alteração os campos previstos na Parte III, Capítulo VII do Aviso n.º 3570-A/2019, publicado em Diário da República, N.º 46, 2.º Suplemento, 2.ª Série, de 6 de março.
5. Os dados aperfeiçoados serão, posteriormente, alvo de nova validação pelos agrupamentos de escolas / escolas não agrupadas indicados na candidatura como entidades de validação.

6. No Portal da DGAE, encontra-se disponível para consulta o Manual de Instruções - Aperfeiçoamento da Candidatura Eletrónica - Concurso Externo / Contratação Inicial / Reserva de Recrutamento.

25 de março de 2019,

A Diretora-Geral da Administração Escolar
Susana Castanheira Lopes